



PLANO ação 2024

Administrado

Rotary 
Club de Campinas-Sul

patrulheiros.org.br



**CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA
CAMPC PATRULHEIROS**

Adailton José Santos Silva
Presidente

Fábio Paixão
Vice-presidente

Colaboradores

Adriana Cristina da Silva Arten
Gerente Administrativo

Aslan Kildare Liceras Panicaci
Coordenador Psicossocial

Veridiana de Souza Pelegrino
Coordenadora Pedagógica

Andrea Tibes
Pedagoga

Margareth Maria de Almeida Wolf
Assistente social

Simone Scabello
Analista de Projetos

SUMÁRIO

I. LISTA DE ABREVIATURA.....	6
II. APRESENTAÇÃO.....	8
1.1. Inscrições, Registros, Títulos, Certificações e Reconhecimento social.....	9
GESTÃO - 13/03/2022 - 12/03/2025.....	10
2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS.....	11
3. ESTRATÉGIA SOCIAL.....	12
4. MISSÃO, VISÃO, VALORES E LEMA.....	14
5. OBJETIVOS.....	15
5.1 Objetivo geral.....	15
5.2 Objetivos específicos.....	15
7. INFRAESTRUTURA.....	16
8. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	18
8.1 Apresentação.....	18
8.2 Abrangência Territorial.....	22
9. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) – TRANSFORMAÇÃO.....	23
9.1 Descrição geral das atividades com os adolescentes.....	23
9.2 Objetivos.....	25
9.3 Metodologia a ser abordada.....	25
9.4 Público Alvo.....	26
9.5 Formas de acessos.....	26
9.6 Número de atendidos.....	27
9.7 Interlocução com CRAS e CREAS/Articulação em Rede.....	27
9.8 Recursos financeiros a serem utilizados.....	27
9.9 Recursos Humanos.....	28
Tabela 1 - Recursos Humanos envolvidos diretamente - NOB – RH.....	28
10. AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.....	32
10.1 Descrição das ações e metodologias.....	32
10.2 Diretrizes Pedagógicas.....	32
10.3 Metodologias de Ensino.....	34
10.4 Tecnologias Educacionais.....	35
11. OFICINA DE FORMAÇÃO GERAL PARA O MUNDO DO TRABALHO (OFGMT).....	36
11.1 Descrição geral das atividades com os adolescentes.....	36
11.2 Objetivos.....	38

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

11.3	Metodologia a ser abordada.....	38
11.4	Público Alvo.....	39
11.5	Formas de acessos.....	39
11.6	Número de atendidos.....	40
11.7	Recursos Financeiros a serem utilizados.....	40
11.8	Tabela 4 - Recursos Humanos envolvidos diretamente - NOB SUAS.....	40
11.9	Tabela 5 - Resultados esperados e impacto social.....	41
11.10	Tabela 6 - Cronograma de desenvolvimento das ações.....	42
12	PROGRAMA DE SOCIOAPRENDIZAGEM.....	44
12.1	Descrição geral das atividades com os adolescentes e jovens.....	44
12.2	Programas.....	46
12.3	Objetivos.....	48
12.4	Metodologia a ser abordada.....	48
12.5	Público Alvo.....	49
12.6	Formas de acessos.....	50
12.7	Número de atendidos.....	50
12.8	Interlocução com CRAS e CREAS/articulação em rede/outras.....	50
12.9	Recursos financeiros a serem utilizados.....	50
12.10	Tabela 7 - Recursos Humanos envolvidos diretamente.....	51
12.11	Tabela 8 – Resultados esperados e impacto social.....	52
12.12	Tabela 9 - Cronograma de desenvolvimento das ações.....	53
	Tabela 10 - Indicadores.....	53
13	PROJETOS E OFICINAS.....	55
13.1.	Projeto Sintonia & Orquestra Patrulheiros Campinas(OPC).....	56
13.2	Atividades de Arte Cultura e Esporte e Lazer.....	56
13.3.	Parceria PROEC UNICAMP.....	57
13.4	Emenda Parlamentar.....	57
14	TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL.....	59
14.1	Trabalho Social geral.....	59
14.2	Trabalho Social com as Famílias.....	60
14.3	Trabalho Social com os adolescentes e jovens.....	61
14.4	Trabalho Social nos territórios e articulação em rede.....	61
14.5	Trabalho Social com os orientadores dos aprendizes.....	61
14.6	Trabalho Social com os Profissionais do CAMPC.....	62
15	PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO NO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	63
16	ARTICULAÇÃO EM REDE.....	64

16.1	Articulação com a Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e Organizações da Sociedade Civil.....	64
17	PROVISÕES	65
17.1	Recursos Materiais.....	65
17.2	Tabela 13 - Previsão Orçamentária.....	65
17.3	Tabela 14 - Recursos Humanos Geral – Celetista	66
17.4	Treinamento e Capacitação de Colaboradores	68
18	Principais Marcos Normativos e Regulatórios	69

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

I. LISTA DE ABREVIATURAS

CAMPC	Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania
CEBAS	Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social
CEP	Código de Endereçamento Postal
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAP	Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAP	Catálogo Nacional de Aprendizagem Profissional
CONSEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
DAS	Distrito de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBRAEDA	Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes
FIEC	Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas
FMDCA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
OEDS	Objetos Educacionais Digitais
OSC	Organização da Sociedade Civil
OFGMT	Oficina de Formação Geral para o Mundo do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
REA	Rede Educacional Aberta
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEDS	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
SESC	Serviço Social do Comércio

SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

7/72








10/15

II. APRESENTAÇÃO



Neste Plano de Ação 2024, o Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania (CAMPC) descreve a identidade do Patrulheiros Campinas, sua missão, visão, valores, lema, metas, objetivos, metodologias pedagógicas, processos de ensino e aprendizagem.

Ressalta-se que se trata de um Projeto, que demonstra aos nossos parceiros e aos órgãos fiscalizadores os serviços, programas e projetos a serem realizados pela Instituição.

Por oportuno, o CAMPC agradece a todos os parceiros envolvidos na execução de nossas ações. Essa articulação é extremamente necessária para, juntos, proporcionarmos oportunidades de preparar jovens e transformar vidas.

Boa leitura!



1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social: Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania (CAMPC)

Nome Fantasia: Patrulheiros Campinas

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): 45.123.916/0001-77

CNAE Principal: 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Endereço: Av. das Amoreiras, 906 – Parque Itália, Campinas/SP - CEP 13036-225.

Contatos: (19) 3303-3556

Site: www.patrulheiros.org.br

E-mail: patrulheiros@patrulheiros.org.br

Redes sociais (LinkedIn / Facebook / Instagram e YouTube):
[@patrulheiroscampinas](#)

1.1. INSCRIÇÕES, REGISTROS, TÍTULOS, CERTIFICAÇÕES E RECONHECIMENTO SOCIAL

- Utilidade Pública Estadual (Lei nº 202/74).
- Utilidade Pública Municipal (Lei nº 3.825/69).
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS publicado em 25/05/2022, processo nº 71000.061343/2020-41 para o período de 11/03/2021 até 31/12/2025.
- Registro na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS (nº 2.094).
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Campinas (nº 133-E).
- Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campinas (nº 053).
- Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP (Curso Arcos Ocupacionais em Administração / em Logística).
- Certificação pela Phomenta de acordo com os padrões de Boas Práticas em Transparência e Gestão.
- Medalha Ouro do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região - 05/06/2014.

• GESTÃO - 13/03/2022 - 12/03/2025

DIRETORIA

Presidente:	Adailton José Santos Silva
Vice-Presidente:	Fábio Paixão
Diretor Secretário	Antônio da Silva Ramos
Diretor Secretário Adjunto	Marcos Alexandre Grande
Diretor Financeiro	Leandro Lucas Garcez
Diretor Financeiro Adjunto	Mário Bozza Júnior

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente:	Christiane Chuffi Haluen
Vice-Presidente:	Takuo Hashizume
Secretário:	Augusto César Souza
Membros:	Maria Estela Basso Bozza Maria Lucia Costa Cardoso Marcos Zancon Guiomar Aparecida Fuzaro Motta Ligia Cristina Felix Barreto Silva Lisandro Pavie Cardoso Maria Leonor Machado Paixão

CONSELHO FISCAL

Membros:	Andre Luiz Mendes Vinagre Paulo Celso Motta Luís Carlos da Silva Ramos
Suplentes:	Désia Estevan de Barros Silva



2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o artigo 5º do Estatuto, o CAMPC tem objetivos assistenciais de ordem social, nos termos da Constituição Federal, dos quais se destacam:

- I. a promoção da assistência social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas;
- II. a proteção social à infância, adolescência, juventude e família;
- III. a promoção do pleno desenvolvimento de adolescentes e jovens, mediante oportunidades de acesso e usufruto de direitos, construção de novos conhecimentos, convivência social, educação continuada, participação cidadã e formação geral para o mundo do trabalho;
- IV. a formação educacional que capacite a criança, o jovem e o adolescente no ensino fundamental, no ensino médio, no ensino técnico e no ensino superior;
- V. a promoção da integração de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho, com proteção social e garantia de direitos;
- VI. a promoção da educação profissional, saúde, ciência e tecnologia, arte, esporte e lazer;
- VII. a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- VIII. a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- IX. a promoção do voluntariado;
- X. a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- XI. a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, na perspectiva da construção de uma sociedade livre, justa e solidária.



3. ESTRATÉGIA SOCIAL

No ano de 2024 o CAMPC Patrulheiros Campinas tem como previsão realizar as suas ações pautadas de acordo com as finalidades estatutárias e em consonância com a Agenda 2030, que é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU). Além disso, os objetivos indicados na Agenda 2030 visam metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro.

De forma estrategicamente social, acreditamos que iremos contribuir satisfatoriamente para com o cumprimento da tarefa do desenvolvimento sustentável implementando os seguintes objetivos: 01, 03, 04, 05, 08, 10 e 16 da Agenda 2030, sabendo que os ODS e suas metas irão estimular e apoiar ações em áreas de importância crucial para a humanidade: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.



[Assinaturas manuscritas]

ESG - Environmental, Social e Governance

Implementar práticas ambientais, sociais e de governança seria interessante para gerar um mercado mais sustentável ano de 2023 e 2024.





4. MISSÃO, VISÃO, VALORES E LEMA

Missão

Contribuir na promoção, proteção e formação cidadã da criança, do adolescente e do jovem, em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, apoiando e fortalecendo suas famílias e comunidades na superação das desigualdades sociais.

Visão

Aperfeiçoar e ampliar as atividades destinadas aos jovens e comunidade em prol de uma sociedade mais justa, solidária, consciente, participativa e responsável.

Valores

Comprometimento
Diversidade
Ética
Fidelidade
Honestidade
Humildade

Igualdade
Respeito
Responsabilidade
Solidariedade
Transparência

Lema

Preparando jovens, transformando vidas.

[Handwritten signatures and initials]



5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Atuar na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, desenvolvendo com qualidade o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV, assim como as Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho de acordo com a legislação vigente que a regulamenta e os Projetos e Oficinas de arte-cultura e esporte-lazer e as ações de Defesa e Garantia de Direitos, para adolescentes e jovens de 15 a 24 anos e suas famílias, promovendo a atividades a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar a assistencial social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas;
- Facultar a proteção social aos adolescentes, jovens e famílias atendidas;
- Promover o pleno desenvolvimento de adolescentes e jovens, mediante oportunidades de acesso e usufruto de direitos, construção de novos conhecimentos, convivência social, educação continuada, participação cidadã e formação geral para o mundo do trabalho;
- Ensejar a integração de adolescentes e jovens ao mundo do trabalho, com proteção social e garantia de direitos;
- Ofertar acesso à educação profissional, saúde, ciência e tecnologia, arte, esporte e lazer;
- Através da inserção no mundo do trabalho facultar a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- Possibilitar a promoção e/ou desenvolvimento da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, na perspectiva da construção de uma sociedade livre, justa e solidária.



6. ORIGEM DOS RECURSOS

Em suma, a origem dos recursos financeiros a ser utilizados será proveniente da receita de Contribuição Socioeducativa/Institucional de Empresas Privadas e Públicas e Órgãos parceiros do Programa de Socioaprendizagem Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas – FIEC, FEAC bem como, do Crédito do Tesouro do Estado de São Paulo - Programa Nota Fiscal Paulista; de Doações de Pessoas Jurídicas e Físicas associadas ou não associadas; da Emenda Parlamentar; da Contribuição Anual de Associados; da Locação de Outdoor; da Locação de Infraestrutura, entre outras ações de prospecção de valores e/ou voluntariado, visando garantir a sua sustentabilidade das ações institucional.



7. INFRAESTRUTURA

Seguindo diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da legislação que rege a Política de Assistência Social, todo ambiente interno e externo do CAMPC acolhedor, com padrão de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança, conforto, privacidade e com todos os equipamentos necessários para o fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo.

As nossas instalações dividem-se em área útil de 12.594,63 m² e área construída de 5.436,36 m², além do Centro Esportivo e Cultural que tem 1.365,60 m².

No ano vigente, as atividades acontecerão de forma presencial, contando ainda com o uso das tecnologias através do Google For Education, uma plataforma educacional colaborativa on-line e suas ferramentas administrativas que possibilitam o uso da tecnologia em sala de aula.

Departamentos/Espaços das Áreas Administrativa e Técnica

Almoxarifado
Arquivo Geral
Biblioteca
Capital Humano
Centro de Inclusão Digital (2)
Compras
Comunicação e Marketing
Cozinhas (2)
Dispensa
Educação
Encaminhamento
Financeiro
Gerência
Gestão de Parcerias
Informática
Nutrição
Portaria

Presidência
Projetos
Recepção
Refeitórios (2)
Sala de Educadores
Sala de Música (2)
Sala de Reunião
Sala (s) de Atendimento Psicológico e de Saúde Ocupacional
Salas de Atividades Coletivas (15)
Sanitários (16-M e 19-F)
Secretaria Administrativa
Secretaria Técnica
Segurança do Trabalho
Serviço Social
Serviços Gerais
Sanitários Pessoas c/ Deficiência (03)

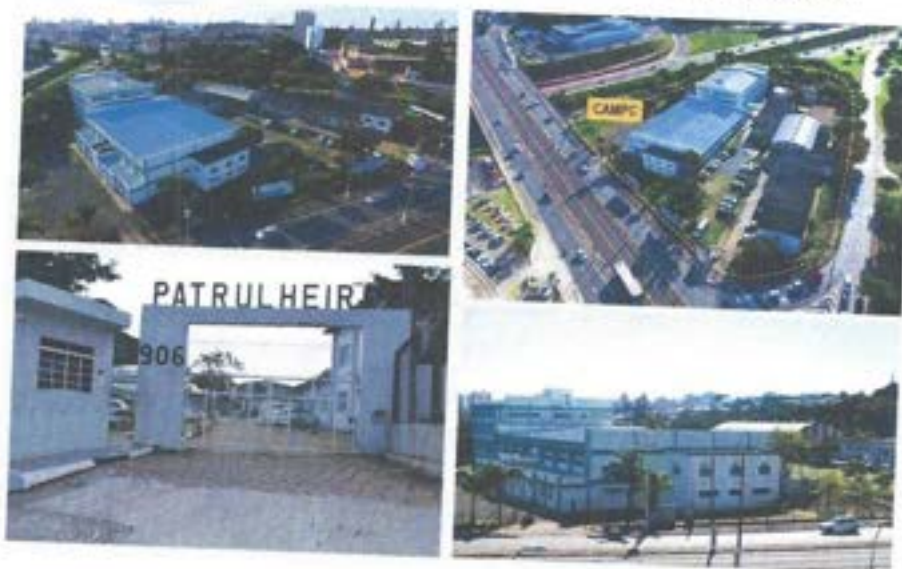
Centro Esportivo e Cultural

Palco
Vestiários (1-M e 1-F)
Sanitários (6-M e 6-F)
Cozinha
Cantina
Quadra Poliesportiva

Área Externa

Área Verde
Estacionamento
Manutenção
Espaço de Convivência Coletivo (pátio coberto)
Pomar
Sala de materiais esportivos
Sala de produtos de limpeza

Figura: Vista panorâmica da instituição e portão de entrada e saída



17/72

[Handwritten signatures and initials]

Figura: Acessibilidade elevador, banheiro para pessoas com deficiência, corrimão, rampa, bebedouro



8. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 APRESENTAÇÃO

O CAMPC também conhecido como Patrulheiros Campinas, é uma associação sem fins econômicos e lucrativos, certificada como entidade beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública Municipal e Estadual que atua no campo da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), por meio da oferta de forma gratuita para adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 24 anos de idade, que obtém acesso através da rede socioassistencial, busca espontânea, entre outros:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho;
- Projetos e Oficinas.

Todas as ações executadas visam à redução de danos, à prevenção da incidência de riscos e à garantia da vida, bem como o desenvolvimento da autonomia, autoestima e resiliência, em cumprimento dos objetivos expostos no art. 2º, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 07/12/1993, a saber:

[Handwritten signatures and initials]

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

[...]

As atividades previstas constituem primordialmente no atendimento direto indissociável da defesa e garantia de direitos, destinados ao público-alvo da LOAS, segundo os dispositivos do art. 2º do Decreto nº 6.308, de 14/12/2007.

Art. 2º As entidades e organizações de assistência social podem ser isolada ou cumulativamente:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei;

[...]

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei.

(Grifo da OSC)

O desenvolvimento dos trabalhos do CAMPC estará fundamentado na matricialidade sociofamiliar, promovendo, orientando e protegendo a família a fim de que possa assumir plenamente suas responsabilidades no seio da comunidade, já que se trata do *elemento básico da sociedade*, que representa o meio natural para o crescimento e o bem-estar de todos os seus membros, em particular das crianças, adolescentes e jovens. (Assembleia Geral da ONU - Resolução nº 2.562).

Sendo assim, o público-alvo da Organização da Sociedade Civil (OSC) será composto por adolescentes e jovens pertencentes a:

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social. (Resolução nº 109, 11/11/2009: 05-06).

Destaca-se que todos os serviços serão fundamentados no respeito, na aceitação das diferenças, das alteridades e particularidades da condição dos usuários, que terão à disposição espaços destinados à escuta qualificada e ao acolhimento, bem como atendimento psicossocial, acesso à alimentação aos usuários e famílias atendidas no SCFV, por meio de entregas periódicas de kits alimentação e hortifrúti, primando pela garantia do direito à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional.

Pelo exposto, é importante reforçar que a atuação da OSC pretende contribuir para o fortalecimento da cidadania dos usuários, qualificação da intervenção e protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, efetivação dos direitos e ampliação do acesso à proteção social e redução da pobreza e demais riscos sociais, com foco constante no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, reconhecendo o usuário como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares.



O trabalho do CAMPC será estruturado da seguinte maneira:



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional - Transformação.



Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho

Oficina de Formação Geral para o Mundo do Trabalho;

Socioaprendizagem (Programa de Aprendizagem Profissional);



Projetos e Oficinas

Sintônia - Orquestra Filarmônica Patrulheiros Campinas; Projeto Rumo, Arte-Cultura; Esporte-lazer.

[Handwritten signatures and initials]

8.2 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

As ações ofertadas irão abranger todo o Município de Campinas, atendendo os usuários referenciados, prioritariamente, nos territórios de atendimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que estão centralizados nos Distritos de Assistência Social (DAS):

Distrito de Assistência Social Norte – DAS Norte

CRAS Espaço Esperança

CRAS Vila Reggio

Distrito de Assistência Social Sul – DAS Sul

CRAS Campo Belo

CRAS Bandeiras

Distrito de Assistência Social Leste - DAS Leste

CRAS Recanto Anhumas

CRAS Flamboyant

Distrito de Assistência Social Sudoeste - DAS Sudoeste

CRAS Campos Eliseos

CRAS Novo Tempo

CRAS Nelson Mandela

Distrito de Assistência Social Noroeste - DAS Noroeste

CRAS Satélite Iris

CRAS São Luís

CRAS Florence





9. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) – TRANSFORMAÇÃO

9.1 DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES COM OS ADOLESCENTES

Pautado de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e o Reordenamento do ano de 2013), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Centro de Convivência Transformação atenderá adolescentes de todos os gêneros, na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, com foco na convivência familiar e comunitária, contribuindo para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, familiar e comunitária e a participação cidadã. Além de facultar a assistência social, através das intervenções psicossociais, diante das demandas identificadas e apontadas. Serão desenvolvidas atividades que contribuirão para a construção de cidadãos pensantes e reflexivos, a troca de conhecimento, valorização da igualdade, reflexão e instauração de valores contributivos para o desenvolvimento integral e a construção de uma perspectiva de vida saudável, além de facultar a convivência social, familiar e comunitária.

A seguir, as atividades propostas:

- 1. Grupo da Família** – As ações irão possibilitar e favorecer o espaço de acolhimento, trocas e escuta qualificada, a fim de fortalecer as relações pessoais, familiares e comunitárias; facultar encaminhamentos de acordo com as necessidades, aos equipamentos socioassistenciais, culturais, educacionais e de saúde; orientação sobre o cumprimento dos seus deveres de cidadania, empoderando os usuários sobre seus direitos e orientações sobre situações de violações.
- 2. Falaê!** – Espaço sócio reflexivo, a ser desenvolvido pela equipe interprofissional (para além da psicossocial), permitindo momentos de integração e inter-relação entre os usuários, em que sejam trabalhados seus sentimentos, necessidades e elaboração de projetos de vida, que sustentem uma relação harmônica, pessoal, afetiva, familiar e comunitária.

- 3. Cidadania** – Facultar atividades variadas, como debates, rodas de conversa e dinâmicas reflexivas, interação e apropriação do meio em que vivem, atividades externas para participação, que possibilitarão a convivência intergeracional e inclusiva com objetivo de proporcionar espaço de lazer, trocas, vivências, no qual seja possível desenvolver habilidades motoras e emocionais, diversão e integração, respeito ao tempo e espaço, limite individual, regras de convivência, aprendizado do trabalho em equipe, compreensão e respeito às diversidades, estabelecimento de uma comunicação não violenta e a elevação da autoestima.
- 4. Inclusão Digital e Social** – Oportunidade de acesso às tecnologias da informação e aquisição de noções básicas de informática, por meio do uso das ferramentas do pacote Office e Internet para facilitar as atividades do cotidiano, ampliando, assim, o universo informacional.
- 5. Mundo do Trabalho** – Facultar ações para a aquisição de conhecimento e desenvolvimento da capacidade de correlação de "aprender a ser, aprender a conviver, aprender a fazer, aprender a conhecer" a fim de melhorar as relações pessoais, familiares e comunitárias, com foco na independência e autonomia através apresentação de caminhos para as oportunidades.
- 6. Cuidados e Higiene** – Com foco na saúde, no bem-estar e na qualidade de vida, por meio da adoção de práticas alimentares saudáveis realizaremos periodicamente a entrega dos alimentos e hortifrúti aos usuários, e executada as ações de forma presencial, ofertaremos também o lanche e a alimentação interna. Também de forma a proporcionar contato saudável com a natureza é mantido através desta proposta os cuidados com a horta local. Durante as atividades ainda serão proporcionados momentos de cuidado como: escovação de dentes e higienização das mãos.
- 7. Oficinas de Arte e Esportes** - Essas atividades são ferramentas na prevenção dos riscos sociais e pessoais, além de ser um espaço em que serão incentivadas as trocas intergeracionais, capazes de promover o autoconhecimento e o respeito ao próximo e à diversidade. Integram o escopo das ações de defesa e garantia de direitos adquiridos, pois promoverão o acesso à arte, cultura e esporte, proporcionando espaço de lazer para os usuários e suas famílias.



As modalidades oferecidas serão escolhidas pelos usuários, prevendo a execução das seguintes modalidades: Futsal, Handebol, Kung Fu, Capoeira, Ginástica Artística, Vôlei, Música – Fanfarra e Coral.

9.2 OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer espaços de acolhimento, escuta e convivência entre os indivíduos, famílias e/ou responsáveis, e comunidade, nos diferentes ciclos de vida, contribuindo para o fortalecimento de vínculos, desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, implementando a rede intersetorial de serviços e ações no território.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- Promover acessos a benefícios e serviços da rede socioassistencial, fortalecendo a rede de proteção social no território;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo e justiça social;
- Estimular o protagonismo dos usuários e de seu grupo familiar;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania, contribuindo para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.

9.3 METODOLOGIA A SER ABORDADA

As atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – **Centro de Convivência Transformação** serão executadas por uma equipe multidisciplinar, composta por: educadora social, assistente social, psicólogo, e pedagoga, na sede do CAMPC, em uma sala reservada para o serviço e em todos os outros espaços da instituição.

Serão atendidos no SCFV diretamente durante o ano até 30 adolescentes e suas famílias, de terça à quinta-feira, das 13h às 17h. O SCFV nas segundas e sextas-feiras será mantido o espaço de acolhida e escuta qualificada por meio de atendimento psicossocial, e também realizadas as reuniões de equipe, visitas domiciliares, reuniões com a rede de garantia de direitos e outras.

As intervenções ocorrerão de forma individual e grupal, sempre respeitando a singularidade de cada indivíduo, a história de vida atual e a que gostariam de construir.

9.4 PÚBLICO ALVO

O público alvo será composto por adolescentes de todos os gêneros, na faixa etária de 15 a 17 anos e suas famílias e/ou responsáveis, residentes em bairros periféricos do município de Campinas, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ou seja, sendo o público prioritário conforme preconiza a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- De abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.
- Grupos estigmatizados como, quilombolas, ribeirinhos, famílias ciganas, indígenas e LGBTQIAPN+.

9.5 FORMAS DE ACESSOS

As formas de acesso serão: por encaminhamento da rede socioassistencial, encaminhamento das demais políticas públicas e procura espontânea. Será realizado o estudo social por assistente social, sendo priorizados os adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

9.6 NÚMERO DE ATENDIDOS

Serão atendidos até 30 adolescentes, de todos os gêneros, de 15 a 17 anos e 11 meses, e suas famílias e/ou responsáveis.

9.7 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO EM REDE

Daremos continuidade a interlocução com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que estão centralizados nos Distritos de Assistência Social (DAS) e os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), através da participação regular em reuniões para estudos de casos dos usuários que fizeram encaminhamento, encaminhamentos para demandas de políticas públicas, esclarecimento de dúvidas e informes sobre os processos do Serviço de Convivência e demais ações que ocorreram possível de atender os munícipes.

Com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) representando o CAMPC Patrulheiros Campinas tem uma assistente social, sempre ativa, participando das reuniões periódicas realizadas para discussões e tomadas de decisões. Prevemos a continuação da parceria com as escolas públicas da rede municipal e estadual de ensino.

Atualmente temos a parceria com o Sesc Campinas – Mesa Brasil; Banco Municipal de Alimentos de Campinas, SENAC, FEAC, Unicamp (ProEc) e temos como objetivo prospectar novos parceiros para a execução e sustentabilidade das ações propostas, sejam eles pessoas públicas de direito privado ou público.

9.8 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

A previsão orçamentária é de R\$ 205.245,13 (duzentos e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

27172



9.9 RECURSOS HUMANOS

TABELA 1 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE - NOB - RH

Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
Educadora Social	Superior completo	44h	Celetista
Psicólogo	Superior completo	10h	Celetista
Coordenador Psicossocial	Superior Completo	10h	Celetista
Cozinheira	Superior completo	03h	Celetista
Pedagoga	Pedagogia	02h	Celetista
Assistente Social	Serviço Social	30h	Celetista

*Juntamente com os profissionais acima apresentados, os funcionários envolvidos de forma indireta, estão relacionados na planilha de Recursos Humanos Geral - Celetista, no item 17.3.

28/72



Tabela 2 – Resultados esperados e impacto social

Objetivos Específicos	Ações	Resultados Esperados		IMPACTO SOCIAL ESPERADO
		Qualitativos	Quantitativos	
Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;	- Através das intervenções psicossociais: atendimentos, visitas domiciliares e encaminhamentos. - Através das atividades: 1. Grupo da Família, 2. Falaê, 3. Cidadania e 7. Oficina de Artes e Esportes.	- Estreitamento dos vínculos afetivos, familiares, comunitários e intergeracionais. - Mostrar a importância da família na construção dos seus papéis. - Facultar a identificação dos múltiplos arranjos familiares e sua importância.	- 70% dos usuários conscientes sobre a importância do papel da família e do envolvimento comunitário. - 70% dos usuários com os vínculos familiares e comunitários fortalecidos.	- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social. - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência. - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais, bem como aos direitos socioassistenciais. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
Promover acessos a benefícios e serviços da rede socioassistencial, fortalecendo a rede de proteção social no território;	- Através das intervenções psicossociais: encaminhamentos e orientações. - Através das atividades: 1. Grupo da Família.	- Facultando que os usuários tenham ciência de seus direitos e deveres e busquem a melhoria de sua qualidade de vida.	- 90% dos usuários amparados pelos benefícios de direito. - 80% do fortalecimento do trabalho em rede socioassistencial. - 60% dos usuários conscientes e praticantes dos seus direitos e deveres.	- Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com informação sobre seus direitos e deveres (formação cidadã), e que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos. - Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; infecções sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce.
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo e justiça social;	- Através das intervenções psicossociais: atendimentos, visitas domiciliares e escutas qualificadas. - Através das atividades: 1. Grupo Familiar, 2. Falaê, 3. Cidadania, 4. Inclusão Social e Digital, 5. Mundo do Trabalho, 6. Cuidado e Higiene e 7. Oficina de Artes e Esportes.	- Aquisição de conhecimentos técnicos desenvolvimento/aprimoramento de habilidades para a convivência social.	- 70% articulados e conscientes da importância do convívio social. - 70% dos adolescentes conscientes da importância da empatia, união, justiça e igualdade.	- Ter ampliado a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de
Estimular o protagonismo dos usuários e de seu grupo familiar;	- Através das intervenções psicossociais: atendimentos, visitas domiciliares e escutas qualificadas.	- Inclusão, participação e debate em temas voltados à juventude, família, política, direitos e deveres, acessos, outros.	- 80% dos adolescentes sendo protagonistas de sua história. - 70% das famílias conscientizadas do lugar que devem ocupar.	

	- Através das atividades: 1. Grupo Familiar, 2. Falei, 3. Cidadania, 4. Inclusão Social e Digital, 5. Mundo do Trabalho, 6. Cuidado e Higiene e 7. Oficina de Artes e Esporte.			opiniões, de reivindicações, de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar. - Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários. - Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.
Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania, contribuindo para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;	- Através das intervenções psicossociais e pedagógicas: atendimentos, escutas qualificadas, acompanhamento do Boletim Escolar e encaminhamentos. - Através das atividades: 1. Grupo Familiar, 2. Falei, 3. Cidadania, 4. Inclusão Social e Digital, 5. Mundo do Trabalho e 7. Oficina de Artes e Esporte.	- Promoção da condição humana e emancipatória, com a descoberta de potenciais e (re) construção de projeto (s) de vida. - Orientações com objetivo de aumentar o acesso ao mundo do trabalho de forma protegida e monitorada. - Melhoria da qualidade de vida e humana.	- 80% dos usuários capacitados da forma básica ao mundo do trabalho e inseridos/reinseridos no sistema educacional. - 70% orientados quanto aos caminhos que devem percorrer para busca espontânea da inserção ao mundo do trabalho. - 70% dos usuários conscientes que há sempre uma escolha para vida, com proteção, cuidados e emancipação.	
Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.	- Através das intervenções psicossociais e pedagógicas: atendimentos, escutas qualificadas e encaminhamentos. - Através das atividades: 7. Arte e Esporte.	- Conhecer e integrar-se. - Ampliação das possibilidades de participação do adolescente. - Fazer com que os mesmos identifiquem a importância e vejam que o acesso é fundamental na construção de sua identidade.	- 80% dos adolescentes com acesso a múltiplas atividades de arte-cultura e esporte-lazer. - 70% de acesso as práticas culturais e esportivas.	

[Handwritten signatures and initials]

Tabela 3 – Cronograma de desenvolvimento das ações

ATIVIDADES/MÊS	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Acolhimento das usuárias e suas famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1. Grupo da Família		X		X		X		X		X		X
2. Falaê!		X		X		X		X		X		X
3. Cidadania		X		X		X		X		X		X
4. Inclusão Digital e Social		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Mundo do Trabalho		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Cuidados e Higiene		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. Oficina de Artes e Esporte		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relacionamento com a rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relacionamento com a rede educacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento do desempenho e frequência escolar			X		X		X		X		X	
Acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

[Handwritten signatures and initials]



10 AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

10.1 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METODOLOGIAS

As Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho iniciam com o ingresso dos usuários na Oficina de Formação Geral para o Mundo do Trabalho e, posteriormente, o encaminhamento para o mundo no trabalho por meio do Programa de Socioaprendizagem, mediante o interesse dos adolescentes e a disponibilidade de vagas nas empresas.

Em atendimento à Resolução CNAS nº 33/2011, as ações dos programas são realizadas por meio da articulação com outras políticas públicas, sendo que ao CAMPC cabe a oferta de "[...] ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas" (Art. 2º), de forma indissociável da garantia de direitos dos atendidos.

Os usuários atendidos em ambos os Programas serão referenciados através de busca espontânea, pela rede socioassistencial e por órgãos de outras políticas públicas, inclusive pelas escolas públicas, cuja articulação com o CAMPC tem promovido melhoria no comportamento e desenvolvimento dos adolescentes, conforme relato dos coordenadores, diretores das escolas e pais.

As atividades da Oficina de Formação Geral para o Mundo do Trabalho, do Programa de Socioaprendizagem serão desenvolvidas "[...] com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento", visando à "promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social" (Resolução CNAS nº 33/2011, Art. 3º, Incisos III e IV).

10.2 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

A proposta pedagógica deste projeto integra a Oficina de Formação Geral para o Mundo do Trabalho e o Programas de Socioaprendizagem com os cursos de

aprendizagem profissional, associados aos projetos e ações permanentes de assistência social da Entidade.

A proposta pedagógica está fundamentada em três pilares:

- (I) integração qualificada ao mundo do trabalho,
- (II) protagonismo juvenil e
- (III) fortalecimento da cidadania; e visa assegurar aos jovens aprendizes um aprendizado de qualidade, comprometido com as diretrizes da aprendizagem profissional, com a formação para integração ao mundo do trabalho, e também com a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade. As ações pedagógicas devem preparar indivíduos para uma inserção crítica, criativa e empreendedora no mundo.

As atividades teóricas e práticas da formação do aprendiz são, em termos pedagógicos, articuladas entre si, com complexidade progressiva, o que possibilita ao aprendiz o desenvolvimento profissional, de sua cidadania e a compreensão do mercado de trabalho.

Os cursos de aprendizagem profissional ofertados pela entidade são vinculados ao Catálogo Nacional de Aprendizagem Profissional (CONAP) e seguem diretrizes como:

- I) Qualificação profissional às demandas atuais e futuras do mercado de trabalho;
- II) Desenvolvimento pessoal, social e profissional do adolescente e do jovem, na qualidade de trabalhador e cidadão;
- III) Desenvolvimento de competências socioemocionais;
- IV) Desenvolvimento das competências requeridas para o desempenho da ocupação objeto de aprendizagem;
- V) Qualificação social e profissional adequada à diversidade dos adolescentes e jovens, inclusive considerando suas vulnerabilidades sociais;
- VI) Garantia da acessibilidade de pessoas com deficiência;
- VII) Caracterizar-se, preferencialmente, como parte integrante de um itinerário formativo;
- VIII) Contribuir para a elevação do nível de aprendizado e da permanência escolar;
- IX) Abordagem contextualizada de conteúdos como:
 - (a) comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos;
 - (b) raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos;

- (c) noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- (d) empreendedorismo com enfoque na juventude;
- (e) educação financeira;
- (f) informações sobre o mercado e o mundo do trabalho; e
- (g) inclusão digital, letramento digital, ferramentas de produtividade tais como editores de texto, planilhas, apresentações e outros.

X) - Abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente na forma transversal e integradora; e

XI) Desenvolvimento de projeto de vida que inclua o processo de orientação profissional.

As atividades pedagógicas de promoção e integração ao mundo do trabalho são atreladas às ações de proteção social que viabilizam o protagonismo, o fortalecimento de vínculos sociais, familiares e comunitários, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas, incentivando a construção de projetos de vida dos usuários, visando à superação das condições de vulnerabilidade, por meio da realização de ações socioassistenciais e socioeducativas.

As dimensões do trabalho socioassistencial permeiam as atividades, sendo: Dimensão do Trabalho Social com os Usuários; Dimensão do Trabalho Social com as Famílias; Dimensão do Trabalho Social com o Território; Dimensão do Trabalho Social com os Profissionais.

São assegurados todos os direitos previstos na legislação vigente aos adolescentes e jovens aprendizes, com enfoque na garantia das seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social.

10.3 METODOLOGIAS DE ENSINO

A metodologia de ensino é fortemente baseada nas metodologias ativas de aprendizagem, que potencializam o protagonismo, contemplando:

1. Aulas expositivas presenciais;
2. Sala de aula invertida;
3. Trabalhos, dinâmicas e debates em grupo;
4. Aprendizado baseado em problemas;

5. Aprendizado baseado em projetos;
6. Seminário e palestras com profissionais;
7. Aulas interdisciplinares;
8. Uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
9. Programa Rumo de Profissões e Palestras Vocacionais;
10. Biblioteca.

10.4 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

O projeto contempla o uso de soluções baseadas em conceitos inovadores em tecnologias educacionais, como colaboração, interatividade, mobilidade e imersão em ambientes educacionais com metodologias ativas de aprendizagem, que aliam tecnologia da informação e comunicação, conteúdos educacionais digitais e ambientes virtuais de aprendizagem.

Colaboração e interatividade – A infraestrutura de tecnologia, os conteúdos e as plataformas digitais educacionais são desenvolvidas visando a plena interatividade e colaboração entre educadores, aprendizes, pedagogos, gestores da entidade e pais. Educadores e aprendizes podem produzir conjuntamente e realizar trabalhos colaborativos.

Imersão – Imersão integral dos aprendizes em ambientes virtuais de aprendizagem, como a plataforma digital Patulheiros e Google para Educação (Google for Education), que estimulam a curiosidade e criatividade, mas que respeitam as características individuais de cada aprendiz.

Mobilidade – Aprendizes e educadores podem ter mobilidade irrestrita nos ambientes de aprendizagem, seja em sala de aula, no laboratório, na empresa ou mesmo em casa. A mobilidade é propiciada pelo uso de dispositivos móveis em redes de comunicação sem fio e Internet.





11 OFICINA DE FORMAÇÃO GERAL PARA O MUNDO DO TRABALHO (OFGMT)

11.1 DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES COM OS ADOLESCENTES

Sabendo que a entrada do jovem no mundo profissional pode significar muito mais do que a possibilidade de um trabalho remunerado, uma vez que exercício do trabalho está relacionado com a própria afirmação de sua identidade e de sua competência, por isso, o programa da Oficina de Formação Geral para o Mundo do Trabalho (OFGMT) tem como objetivo acolher, conhecer os adolescentes e prepará-los para os desafios do mundo do trabalho, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades essenciais, beneficiando o processo de promoção e integração ao mundo do trabalho, cujo acesso será possível através de ações intersetoriais de diversas políticas, com foco na proteção social, função principal da assistência social, na perspectiva da defesa e garantia dos direitos.

Nos encontros diários, com duração de 4 horas, são abordadas temáticas que envolvem orientações gerais para o mundo do trabalho, apresentação pessoal, comportamento e entrevista, comunicação assertiva, noções de rotinas administrativas, trabalho em equipe, ética profissional, relacionamento interpessoal e familiar e informática básica.

As atividades são realizadas presencialmente com materiais oferecidos pela entidade. Concomitante ao desenvolvimento, será realizado o acompanhamento do rendimento e frequência escolar, favorecendo a permanência dos adolescentes no ensino regular formal. Os usuários receberão ainda o atendimento psicossocial e refeição e/ou lanche, durante o período que está no CAMPC.

A Oficina atenderá adolescentes de 15 a 16 anos e 11 meses e terá a carga horária total de até 160 hrs. e serão realizadas as seguintes oficinas:

Formação Técnica Geral – Apresentação da metodologia das oficinas baseada nas quatro premissas da UNESCO: aprender a ser, a viver, a fazer e a conviver, com enfoque na história da Instituição, missão, visão, valores e relevância dos serviços executados à sociedade.

Desenvolvimento do trabalho em equipe, considerando aspectos relevantes, como: ética profissional, relacionamento interpessoal e familiar, apresentação pessoal, comportamento em entrevista e comunicação assertiva.

Realização de rodas de conversa sobre temas diversos, dentre eles: qualidade de vida, *cyberbullying*, homofobia, violência urbana, desvalorização de ser humano, obesidade, alimentação saudável, cuidados com os relacionamentos via internet, infecções sexualmente transmissíveis, anorexia e bulimia, drogas, álcool, tabagismo, anabolizantes, relações familiares e direitos sexuais e reprodutivos.

Informática Básica – Oportunidade de acesso às tecnologias da informação e aquisição de noções básicas de informática, aprendendo a utilizar as ferramentas do pacote Office e internet para facilitar as atividades do cotidiano, pessoais e profissionais, ampliando, assim, o universo informacional.

Noções de Rotinas Administrativas – Abordagem de questões estritamente relacionadas ao exercício da função de assistente administrativo, tais como: tarefas, habilidades, organograma, fluxograma, processo de comunicação, excelência no atendimento e outros.

Competências Comportamentais e Autoconhecimento – desenvolvendo competências do indivíduo, incluindo aspectos complementares, como inteligência emocional e habilidades interpessoais.

Conclusão - Para celebrar a conclusão da OFGMT, a instituição promove uma cerimônia, chamada Patrulheiros para o Mundo Profissional, onde os jovens, suas famílias e educadores são homenageados e recebem certificação de participação na OFGMT.



11.2 OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer espaço de escuta, acolhida e grupos de convívio, a fim de prevenir e minimizar as fragilidades humanas, ofertar formação político-cidadã e desenvolver habilidades visando ao acesso e à integração ao mundo do trabalho, com proteção social, garantia de direitos, e acompanhamento psicossocial e pedagógico continuado.

Objetivos Específicos

- Ampliar o universo informacional sobre o mundo do trabalho e questões voltadas à juventude;
- Ofertar vivências para alcance da autonomia e fortalecimento da identidade, diminuindo possíveis fragilidades pessoais e estimulando o protagonismo social;
- Incentivar a participação em ações comunitárias e voluntárias, ampliando as redes de solidariedade, cooperação e cidadania.

11.3 METODOLOGIA A SER ABORDADA

As atividades da Oficina de Formação Geral para o Mundo do Trabalho (OFGMT) serão executadas por uma equipe multidisciplinar, composta por: equipe de educadores, assistente social, psicólogo e pedagoga, na sala interna reservada especialmente para os usuários.

Serão atendidos na Oficina diretamente durante o ano até 1.300 adolescentes e suas famílias, sendo de forma rotativa. As equipes de educadores, durante a execução dos conteúdos propostos, trabalham a integração do grupo, de forma a propiciar a segurança e fortalecer a autonomia de cada indivíduo. Durante todo ano os usuários serão acompanhados através de um espaço de acolhida e escuta qualificada, por meio de atendimento psicossocial, discussões de casos nas reuniões de equipe, visitas domiciliares, reuniões com a rede de garantia de direitos e outras.

As intervenções realizadas ocorrerão de forma individual e grupal, sempre respeitando a singularidade de cada indivíduo, a história de vida atual e a que gostariam de construir.

11.4 PÚBLICO ALVO

O programa tem como público-alvo jovens na faixa etária de 15 a 16 anos e 11 meses e suas famílias, com prioridade para aqueles em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. O foco está direcionado aos moradores de Campinas e cidades limítrofes, conforme orientações da Resolução CIT nº 01/2013 e da Resolução CNAS nº 01/2013. São contemplados/as no público-alvo:

- Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade;
- Identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual;
- Desvantagem pessoal resultante de deficiências;
- Exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas;
- Uso de substâncias psicoativas;
- Diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos;
- Inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal;
- Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Este programa visa atender, especialmente, a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), e/ou fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

11.5 FORMAS DE ACESSOS

O acesso será por meio do encaminhamento dos usuários pelos CRAS, CREAS, DAS e escolas públicas da rede municipal e estadual de ensino e posterior análise das condições socioeconômicas dos usuários encaminhados, feita pela equipe de assistentes sociais e psicóloga a fim de priorizar o atendimento e acesso por busca espontânea por meio de inscrições.

Ressalta-se que a análise socioeconômica será efetuada por profissionais da equipe técnica de referência, sendo priorizado o atendimento de usuários pertencentes a famílias residentes no município de Campinas, territorialmente referenciadas aos

CRAS, observando as condições socioeconômicas estabelecidas no Decreto nº 11.0116 de 29 de março de 2022: renda mensal per capita até meio salário mínimo; renda familiar mensal até três salários mínimos; vivência de situação de vulnerabilidade social ou risco, conforme as normativas específicas da política de assistência social. Assim, o CAMPC não realizou e não realiza processo seletivo. Ao término da OFGMT, os adolescentes terão a possibilidade de serem encaminhados para estabelecimentos parceiros que disponibilizaram vagas para a Socioaprendizagem, ou obterem uma vaga no mundo por busca ativa, visto que estavam formados pelo CAMPC e isso seria um destaque no currículo dos mesmos.

11.6 NÚMERO DE ATENDIDOS

Serão atendidos até **1300 adolescentes**, durante o ano, de todos os gêneros, de 15 a 16 anos e 11 meses.

11.7 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

A previsão orçamentaria é de **R\$1.204.786,31** (Um milhão duzentos e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)

11.8 TABELA 4 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE - NOB SUAS

Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
Assistente Social	Superior completo	15h	Celetista
Coordenador Psicossocial	Superior completo	10h	Celetista
Instrutor de Aprendizagem	Superior completo	22h	Celetista
Psicóloga	Superior completo	10h	Celetista
Pedagoga	Superior completo	10h	Celetista
Coordenadora Pedagógica	Superior completo	22h	Celetista
Instrutor de Aprendizagem	Superior completo	22h	Celetista

*Juntamente com os profissionais acima apresentados, os funcionários envolvidos de forma indireta, estão relacionados na planilha de Recursos Humanos Geral - Celetista, no item 17.3.

11.9 TABELA 5 - RESULTADOS ESPERADOS E IMPACTO SOCIAL

Objetivos Específicos	Ações	Resultados Esperados		IMPACTO SOCIAL ESPERADO
		Qualitativos	Quantitativos	
Ampliar o universo informacional sobre o mundo do trabalho e questões voltadas à juventude.	- Visitas a feiras estudantis; - Roda de conversa sobre profissões; - Elaboração de currículos, dinâmicas; - Simulação de processo seletivo, incluindo elaboração de currículos e participação em entrevistas; - Orientação quanto aos documentos pessoais (RG, CPF, carteira de trabalho, termo de guarda regularizada); - Rodas de conversa e apresentação de trabalhos para o empoderamento sobre temas diversos; - Visitas domiciliares; - Encaminhamento para rede socioassistencial e parceiros da saúde e outros; - Acompanhamento devolutivo do desenvolvimento e desempenho (adolescentes e familiares); - Atendimento ao público prioritário conforme Nota Técnica 02/17.	- Promoção da condição humana e emancipatória, com a descoberta de potenciais e (re) construção de projeto (s) de vida; - Receber orientações e encaminhamentos com objetivo de aumentar o acesso ao mundo do trabalho;	- 80% dos adolescentes habilitados para elaboração de seus próprios currículos; - 70% dos adolescentes encaminhados para as Oficinas de Formação Geral para o Mundo do Trabalho;	- Orientação e acesso do adolescente à documentação básica; - Desenvolvimento de habilidades e potencialidades que facilitem a inserção no mundo do trabalho e a geração de renda; - Permanência na educação formal;
Ofertar vivências para alcance autonomia, fortalecimento de sua identidade, diminuindo possíveis fragilidades pessoais e estimulando o protagonismo social.		- Aquisição de conhecimentos e desenvolvimento/aprimoramento de habilidades para a convivência social; - Estreitamento dos vínculos familiares, comunitários e intergeracionais; - Integração ao mundo do trabalho; - Encaminhamento para rede socioassistencial e políticas públicas, assegurando garantia de direitos;	- 80% dos participantes com conhecimento sobre os temas para o alcance da autonomia; - 90% dos adolescentes com desenvolvimento da autonomia a partir das discussões; - 25% de acompanhamento e encaminhamento dos casos de saúde; - 95% de atendimento familiar, identificando vulnerabilidades e potenciais a serem trabalhados;	- Aumento do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com informação sobre seus direitos e deveres; - Potencialização da função de proteção e de socialização da família e da comunidade; - Desenvolvimento da capacidade de autonomia e tomada de decisão, sensibilização e mobilização do combate de todas as formas de violências;

Incentivar a participação em ações comunitárias, voluntárias, ampliando as redes de solidariedade, cooperação e cidadania.	Rodas de conversa e discussão após a exibição de pequenos vídeos no YouTube sobre: motivação, projeto de vida, identidade, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comunicação.	Desenvolvimento e/ou potencialização de competências para a vida pessoal, familiar, comunitária e também para o mundo do trabalho.	90% dos adolescentes sensibilizados quanto à solidariedade e preocupados com a questão da cidadania.	- Melhoria na qualidade de vida e das relações familiares, fortalecimento dos vínculos grupais e comunitários. - Superação da fragilidade pessoal e familiar, melhoria da participação social e comunitária. - Aumento do número de usuários que conhecem as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos.
--	--	--	--	---

[Handwritten signatures and initials]

11.10 TABELA 6 - CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADES/MÊS	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Inscrição e dinâmica de interesse dos adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Previsão de Divulgação de Inscrições						X					X	
Acolhimento das usuáries e suas famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Formação Técnica Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Informática Básica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Noções de Rotinas Administrativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de competência comportamentais e autoconhecimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relacionamento com a rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relacionamento com a rede educacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento do desempenho e frequência escolar			X		X		X		X		X	X
Acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



12 PROGRAMA DE SOCIOAPRENDIZAGEM

12.1 DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES COM OS ADOLESCENTES E JOVENS

O Programa visa incluir socialmente a juventude vulnerável, por meio da formação profissional e da inserção educativa no mundo do trabalho, minimizando, assim, a exclusão juvenil e contribuindo, significativamente, para a redução das taxas de trabalho informal e subemprego.

As ações de formação ocorrem em concomitância: teoria e prática. As atividades teóricas são realizadas no CAMPC, inicialmente em encontros teóricos iniciais sequenciais e depois, uma vez por semana, com carga horária diária de 06 horas, sendo que os dias são definidos juntamente com cada parceiro e 04 dias na semana as atividades práticas acontecem nos estabelecimentos parceiros por 06 horas diárias. As ações práticas realizadas são acompanhadas sistematicamente pela Equipe Multidisciplinar do CAMPC.

É um programa de aprendizado com capacitação profissional – apoiado na Lei 10.097/2000 - que tem como objetivo inserir o (a) jovem entre 15 e 24 anos no mundo do trabalho.

Uma das premissas do Programa de Aprendizagem é aliar teoria e prática.

A carga horária é definida pelo CONAP - Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional - Organizado por programas que desenvolvem competências relacionadas a uma ou mais ocupações, o CONAP enumera as atividades a serem realizadas pelo profissional, especifica requisitos de idade para o exercício das atividades e indica a carga horária total do programa, considerando o nível de complexidade técnica da ocupação.

O Programa de Socioaprendizagem, independente do seu Arco Ocupacional, tem a carga horária teoria divididas em dois módulos, sendo: *Módulo 1 (inicial introdutório)* – com duração de 90 horas, correspondentes a carga horária inicial, antes do encaminhamento do aprendiz para as atividades práticas. *Módulo 2 (básica)* – com duração de 310 horas, equivalentes às disciplinas básicas e específicas. O total de ambas as cargas horárias essenciais são de 400 horas.

No decorrer do programa acontece a *avaliação teórica*, que se destina a verificar o desempenho do usuário no que se refere às competências previstas no projeto pedagógico do curso. Será contínua e cumulativa, possibilitando o diagnóstico

sistemático da aprendizagem, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos ao longo do processo de aprendizagem. Serão priorizados instrumentos de avaliação estimuladores da autonomia na aprendizagem, que envolvam atividades realizadas individualmente e em grupo e forneçam indicadores da aplicação, no contexto profissional, das competências adquiridas.

O processo e registro de desempenho do aproveitamento dos participantes nas atividades teóricas será por Unidade Curricular e expresso por meio dos conceitos Insuficiente (I), Suficiente (S), Bom (B), e Ótimo (O) seguintes:

Insuficiente – o desempenho não atende à performance requerida;

Suficiente – o desempenho atende a performance requerida;

Bom – o desempenho supera a performance requerida;

Ótimo – o desempenho supera com excelência a performance requerida.

A prática profissional na empresa parceira tem duração de 1600 horas e acontecerá sob supervisão de profissional (orientador) indicado pela empresa parceira, nos dias e horários definidos na contratação do aprendiz.

Durante o processo da Socioaprendizagem, o monitor realiza registros de desempenho, findando com duas avaliações, a primeira após 6 meses de atividade prática, com um intervalo de 06 (seis) meses para a próxima, para monitorar, avaliar e efetivar as ações propostas. O monitor avalia o aprendiz nos seguintes pontos: atenção e interesse na atividade prática, desenvolvimento da aprendizagem, iniciativa, autonomia, responsabilidade, qualidade do trabalho, relacionamento, comunicação, colaboração, desenvoltura e apresentação pessoal.

Unido com aproveitamento da carga horária teórica e prática o (a) jovem aprendiz recebe um certificado de conclusão. Durante o processo educativo a frequência mínima obrigatória, por módulo, é de 75%.



12.2 PROGRAMAS

Programa 1 – Logística

- Assistente administrativo;
- Controlador de Entrada e Saída;
- Conferente de Carga e Descarga;
- Tecnólogo em logística de transporte.

O Programa 1 – Logística atenderá jovens de 18 a 24 anos, e terá a carga horária total de 2000 hrs. (400h teoria+1600h prática) para obterem o conhecimento e aprendizado a seguir:

Controlam, programam e coordenam operações de transportes em geral; acompanham as operações de embarque, transbordo e desembarque de carga. Verificam as condições de segurança dos meios de transportes e equipamentos utilizados, como também, da própria carga. Supervisionam armazenamento e transporte de carga e eficiência operacional de equipamentos e veículos. Controlam recursos financeiros e insumos, elaboram documentação necessária ao desembargo de cargas e atendem clientes. Pesquisam preços de serviços de transporte, identificam e programam rotas e informam sobre condições do transporte e da carga.

Planejam, controlam e programam a produção; controlam suprimentos (matéria-prima e outros insumos). Planejam a manutenção de máquinas e equipamentos. Tratam informações em registros de cadastros e relatórios e na redação de instruções de trabalho. Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Apontam a produção e controlam a frequência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga nos portos, terminais portuários e embarcações. Podem liderar equipes de trabalho.

Programa 2 – Administração

- 415105 - Arquivista.
- 414105 - Almoxarife.
- 411005 - Auxiliar de escritório.
- 412205 - Contínuo.

O Programa 2 – atenderá jovens de 15 a 24 anos, e terá a carga horária total de 2000h (400h teoria+1600h prática) para obterem o conhecimento e aprendizado a seguir:

Organizam documentos e informações. Orientam usuários e os auxiliam na recuperação de dados e informações. Disponibilizam fonte de dados para usuários. Providenciam aquisição de material e incorporam material ao acervo. Arquivam documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los. Prestam serviço de comutação, alimentam base de dados e elaboram estatísticas. Executam tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos, recuperar e preservar as informações por meio digital, magnético ou papel. Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

Transportam correspondências, documentos, e objetos, dentro e fora das instituições, e efetuam serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos de escritório; transmitem mensagens orais e escritas.

12.3 OBJETIVOS

Objetivo Geral

Viabilizar a promoção da integração ao mundo do trabalho, com proteção social e garantia de direitos, e o desenvolvimento do protagonismo juvenil, incentivando a construção de projetos de vida dos usuários, visando à superação das condições de vulnerabilidade, por meio da realização de ações socioeducativas relacionadas à educação, saúde, prevenção e profissionalização.

Objetivos Específicos

- Promover a integração de adolescentes e jovens ao mundo do trabalho, na condição de aprendiz, garantindo-lhes a proteção social e os direitos assegurados na legislação, contribuindo para a reinserção e permanência no sistema educacional;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e jovens e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

12.4 METODOLOGIA A SER ABORDADA

As atividades do Programa de Socioaprendizagem serão executadas por uma equipe multidisciplinar diretamente, composta por: pedagoga, educador, educadora, psicólogo e assistente social.

Serão atendidos na Socioaprendizagem diretamente durante o ano de 2023 até 900 adolescentes, jovens e suas famílias. As ações de formação irão ocorrer em concomitância: teoria e prática, de segunda a sexta-feira. Inicialmente em encontros teóricos iniciais sequenciais e depois, uma vez por semana, com carga horária diária de 6 horas, sendo que os dias foram definidos juntamente com cada parceiro e durante 4 dias na semana as atividades práticas aconteceram nos estabelecimentos parceiros, também com carga horária diária de 6 horas. Além da teoria, as atividades práticas realizadas pelos adolescentes e jovens também serão acompanhadas sistematicamente pela Equipe Multidisciplinar do CAMPC. O CAMPC Campinas manterá o atendimento técnico e de apoio disponível aos aprendizes, familiares e parceiros, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

12.5 PÚBLICO ALVO

O público alvo será composto por adolescentes e jovens de todos os gêneros, na faixa etária de 15 a 24 anos e suas famílias, residentes em bairros periféricos do município de Campinas, que se encontrava em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a proteção social básica deverá atender:

- Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial:
- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.
- Grupos estigmatizados como, quilombolas, ribeirinhos, famílias ciganas, indígenas e LGBTQIAPN+

12.6 FORMAS DE ACESSOS

O acesso será por meio de busca ativa, procura espontânea, encaminhamento dos usuários pelos CRAS, CREAS, DAS, outros equipamentos socioassistenciais e escolas públicas da rede municipal e estadual de ensino.

Após inscrição, os usuários passarão por um questionário de interesse pessoal, e análise socioeconômica familiar, feitas pela equipe técnica, a fim de priorizar o atendimento de usuários pertencentes a famílias residentes no município de Campinas, territorialmente referenciadas aos CRAS, observando as condições socioeconômicas estabelecidas no Decreto nº 11.016 de 29 de março de 2022: renda mensal per capita até meio salário mínimo; renda familiar mensal até três salários.

mínimos; vivência de situação de vulnerabilidade social ou risco, conforme as normativas específicas da política de assistência social. Assim, o CAMPC não realizou e nem realiza processo seletivo.

Ao término da Oficina, os adolescentes terão a possibilidade de serem encaminhados para estabelecimentos parceiros que disponibilizarão as vagas para a Socioaprendizagem. Frisa-se que o CAMPC irá acompanhar e monitorar todo o processo, a fim de garantir transparência e acesso igualitário às oportunidades, efetivando a proteção social na inserção no mundo do trabalho.

12.7 NÚMERO DE ATENDIDOS

Serão atendidos até **1000** adolescentes, durante o ano, de todos os gêneros, de 15 a 24 anos.

12.8 INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO EM REDE/OUTRAS

Daremos continuidade a interlocução com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que estão centralizados nos Distritos de Assistência Social (DAS) e os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), através da participação regular em reuniões para estudos de casos dos usuários que fizeram encaminhamento, encaminhamentos para demandas de políticas públicas, esclarecimento de dúvidas e informes sobre os processos do Serviço de Convivência e demais ações que ocorreram possível de atender os munícipes.

Com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) representando o CAMPC Patrulheiros Campinas tem uma assistente social, sempre ativa, participando das reuniões periódicas realizadas para discussões e tomadas de decisões. Prevemos a continuação da parceria com as escolas públicas da rede municipal e estadual de ensino.

Prevemos ainda a continuação da parceria com as empresas parcerias de direitos público e privado, sendo hoje mais de 100 (cem) e a prospecção de novas.

12.9 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

A previsão orçamentaria é de R\$ 18.897.162,23(dezoito milhões, oitocentos e noventa e sete mil e cento sessenta e dois reais e vinte e três centavos)

12.10 TABELA 7 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE

Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
Assistente Social	Superior completo	15h	CLT
Psicólogo	Superior completo	10h	CLT
Coordenador Psicossocial	Superior Completo	10h	CLT
Educador	Superior completo	22h	CLT
Educadora	Superior completo	11h	CLT
Educadora	Superior completo	11h	CLT
Assistente Social	Superior completo	15h	CLT
Educadora	Superior completo	11h	CLT
Assistente social	Superior completo	15h	CLT
Educador	Superior completo	15h	CLT
Educador	Superior completo	22h	CLT
Educador	Superior completo	22h	CLT

*Juntamente com os profissionais acima apresentados, os funcionários envolvidos de forma indireta, estão relacionados na planilha de Recursos Humanos Geral - Celetista, no item 17.3.

12.11 TABELA 8 – RESULTADOS ESPERADOS E IMPACTO SOCIAL

Objetivos Específicos	Ações	Resultados Esperados		Impacto Social Esperado
		Qualitativos	Quantitativos	
Promover a integração de jovens e adolescentes ao mundo do trabalho, na condição de aprendiz, garantindo-lhes a proteção social e contribuindo para a reinserção e permanência no sistema educacional.	- Visitas domiciliares. - Visitas às empresas. - Feiras estudantis. - Atividades esportivas. - Ações sociais. - Projetos interdisciplinares. - Encaminhamento do adolescente para desenvolvimento da aprendizagem prática em empresas parceiras. - Realização de aprendizagem teórica na entidade. - Monitoramento do desempenho profissional dos aprendizes. - Monitoramento escolar dos aprendizes.	- Vivências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, visando a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e resiliência. - Acesso a informações e políticas de emprego e renda, reconhecendo o trabalho como direito. - Vivências em ambiente empresarial, mediante a garantia dos direitos assegurados na legislação.	- 100% dos aprendizes desempenhando suas atividades práticas, com assiduidade, em ambiente protegido. - 100% dos aprendizes inseridos e frequentando regularmente as atividades teóricas. - 90% de incentivo de investimento referente ao empreendedorismo. - 80% de conscientização referente às questões fiscais e de consumo. - 90 de conscientização da importância e necessidades dos estudos para reduzir a evasão escolar. - 90% dos aprendizes orientados quanto ao desempenho escolar.	- Garantia do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, respeitando sua fase de desenvolvimento, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). - Redução dos índices de desemprego juvenil e de exploração do trabalho infanto-juvenil. - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.
Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de jovens e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	- Participação nos conselhos municipais e conferências. - Capacitação da equipe técnica. - Intervenções sociais (adolescentes, empresas e familiares). - Encaminhamento para Rede Socioassistencial e parceiros da saúde. - Acompanhamento devolutivo da avaliação de desempenho (adolescentes e familiares). - Interface com as empresas parceiras.	- Vivências que contribuam para o fortalecimento de vínculos utilizando-se de rodas de conversa de cunho preventivo e educativo. - Promoção do desenvolvimento autorreflexão nos adolescentes e seu núcleo familiar em sua totalidade. - Promoção e garantia da ver inclusão pública prioritária.	- 40% de encaminhamento para rede socioassistencial e parceiros da saúde, assegurando direitos previstos em lei. - 90% de acompanhamento e feedback aos adolescentes sobre seu aproveitamento e desenvolvimento profissional. - 65% de acompanhamento, orientação e intervenção de casos direcionados às empresas parceiras. - 25% de acompanhamento e reintegração dos casos de saúde. - 70% de aprimoramento do desenvolvimento das relações interpessoais; - 50% de redução de casos de gravidez no período da adolescência.	- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres. - Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce. - Melhoria da qualidade de vida dos atendidos e familiares.

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	- Intervenção, acompanhamento e devolutiva com familiares dos adolescentes. - Acompanhamento de gestantes e casos de saúde; - Atendimento ao público prioritário conforme Nota Técnica 02/17.	- Experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos do justiça e cidadania.	- 100% dos jovens inseridos em atividades que envolva essa aprendizagem. - 90% de ampliação das relações interpessoais, respeitando as diversidades. - Ampliação de 30% de usuários com participação e protagonismo juvenil.	- 50% de redução do uso de drogas ilícitas e ilícitas.	- Aumento no número de jovens que comparecem às instâncias de denúncias e recurso em casos de violação de seus direitos. - Prevenção de ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.
	- Promoção de atividades que necessite do trabalho em grupo; - Desenvolvimento da empatia por meio de ações que incentive a percepção da subjetividade da situação.				

12.12 TABELA 9 - CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

ATIVIDADES/MÊS	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Encaminhamento dos adolescentes e jovens para as empresas parceiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento do desempenho no local de aprendizagem prática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do Programa de Aprendizagem Profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento e escuta dos adolescentes, jovens e suas famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Certificação de Participação do Programa de Aprendizagem Profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relacionamento com a rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relacionamento com a rede educacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento do desempenho e frequência escolar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relacionamento com a rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

TABELA 10 - INDICADORES

Total de adolescentes atendidos/ano
Número de efetivações
Número de rescisões
Orientações sobre aprendizagem e acompanhamento dos alunos
Reuniões com equipe de professores
Reuniões de pais
Palestras/Eventos
Número de avaliações de desempenho por módulo/disciplina
Número de avaliações atividades práticas
Acompanhamento boletim escolar



13 PROJETOS E OFICINAS

Desde 1966 o CAMPC existe, evoluindo cada vez mais para atender os adolescentes, jovens e famílias que necessitam da assistência social.

Nosso trabalho é sempre realizado em rede, para que juntos possamos fortalecer esse tear, nos tomando efetivos e necessários aos usuários que buscam continuamente pela emancipação e/ou minimização de suas fragilidades.

Atuamos sem buscar fins econômicos e/ou financeiros, de forma gratuita, no campo da Proteção Social Básica, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Os projetos e oficinas de arte-cultura e esporte-lazer que serão executados, irão atender até 300 adolescentes e jovens, de todos os gêneros, na faixa etária de 15 a 24 anos, sendo acompanhados por uma equipe multidisciplinar, designada a cada início, para acompanhamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas. A seguir, os Projetos e Oficinas que prevemos executar:

13.1 PROJETO SINTONIA & ORQUESTRA PATRULHEIROS (OPC)

O Projeto Sintonia já existente, visa promover a integração com a comunidade, viabilizando a convivência e o fortalecimento de vínculos, utilizando a aprendizagem da música instrumental como forma de proporcionar aos atendidos o conhecimento sobre a diversidade cultural e musical do Brasil e de outros países, podendo, assim, democratizar o acesso à música e à cultura.

Os ensaios de forma híbrida, online através da Academia Google For Education Patrulheiros Campinas, e presencial na sala específica para a Orquestra, localizada nas dependências internas do CAMPC, as apresentações didáticas ocorreram na sede e aos parceiros, de forma gratuita, promovendo a integração com os atendidos no serviço e demais ações socioassistenciais.

O Projeto propõe o aprendizado e o aperfeiçoamento de instrumentos musicais, tais como: Cordas; Madeiras; Metais; Percussão erudita e popular.

A Orquestra Filarmônica terá o direcionamento técnico baseado na leitura de partitura e história da música, transcrita pelo Maestro/Regente, que também será o responsável pelas aulas teóricas e práticas, supervisão dos ensaios divididos em naipes e ensaios gerais.

Para potencializar a estratégia de ação, serão realizadas apresentações didáticas, abertas, gratuitas, online e/ou presenciais, levando a arte musical e instrumental com repertório diversificado, para a população de interesse.

Os músicos participantes receberão bolsa incentivo, vale transporte, uniforme, alimentação (lanche), partituras para estudo, empréstimo de instrumentos para prática na residência e serão acompanhados por uma equipe multidisciplinar que oferecerá atendimento psicossocial e também para as suas famílias, além do monitoramento do desempenho escolar.

13.1.2 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Os projetos e oficinas acontecerão no período de funcionamento da Organização, sendo de segunda-feira a sábado das 08h às 17h.

13.1.3 PÚBLICO ALVO

O público alvo das ações será composto por adolescentes de todos os gêneros, na faixa etária de 15 a 24 anos e sua família, residentes em bairros periféricos do município de Campinas, que se encontrava em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

13.2 ATIVIDADES DE ARTE-CULTURA E ESPORTE/LAZER

Estas atividades são ferramentas que complementam os serviços socioassistenciais oferecidos pela Entidade, sendo essenciais para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e prevenção dos riscos sociais e pessoais, além de ser um espaço em que serão incentivadas as trocas intergeracionais, capazes de promover o autoconhecimento e o respeito ao próximo e à diversidade. Integram o escopo das ações de defesa e garantia de direitos adquiridos, pois promoverão o acesso à arte, cultura e esporte, proporcionando espaço de lazer para os usuários e suas famílias.

As modalidades oferecidas serão escolhidas pelos usuários, portanto, além das descritas neste plano, poderão ser implantadas novas atividades, atendendo à demanda, com a execução das seguintes modalidades: Futsal, Handebol, Capoeira, Vôlei, Música – Fanfarra e Coral entre outros.

13.3 PARCERIA PROEC/UNICAMP

Acordo de cooperação consiste em parcerias e intercâmbios de apoio mútuo entre as partes envolvidas e tem por objetivo a realização de atividades sócio-educativas, culturais, esportivas e de assistência à saúde por meio de projetos e programas, oferecimento de cursos, treinamentos e participação em eventos culturais e esportivos, desenvolvidos pelas Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, Centro Acadêmicos, Atléticas e demais órgãos da Universidade Estadual de Campinas, para atender os adolescentes vinculados ao Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC.

Serão oferecidos, entre outros:

- FOP - Atendimento odontológico
- Cursinho Pré-vestibular Molunga (preparação para provas de vestibulares em universidades públicas e privadas)
- BIBCOM - Biblioteca Comunitária (apoio e renovação do acervo)
- FEF- Faculdade de educação Física (Atividades esportivas e exames)
- Instituto de Artes Unicamp (Música aulas e cursos)

O objetivo principal é oferecer atividades educacionais, culturais, esportivas e de assistência à saúde aos jovens, por meio de projetos, programas, treinamentos e atividades que promovam a cidadania, o bem-estar, a qualidade de vida e a formação humana desses adolescentes.

13.3.1 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Os projetos e oficinas acontecerão no período de funcionamento da Organização, sendo de segunda-feira a sábado das 08h às 17h.

13.3.2 PÚBLICO ALVO

O público alvo será composto por adolescentes e jovens de todos os gêneros na faixa etária de 15 a 24 anos, matriculados nos Programas, Projetos e oficinas do Patrulheiros de Campinas.

13.3.3 FORMAS DE ACESSO

As formas de acesso às Oficinas e Projetos, é feito de forma espontânea e conforme número de vagas.

13.3.4 NÚMERO DE ATENDIDOS

Serão atendidos todos os adolescentes e jovens que queiram participar das Oficinas e Projetos e que estejam matriculados durante o ano no Patrulheiros Campinas.

13.3.5 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Acordo de cooperação entre as partes de apoio mútuo sem envolvimento financeiro.

13.4 EMENDA PARLAMENTAR

O projeto a ser desenvolvido é voltado ao Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV)- Centro de Convivência Transformação. As atividades serão executadas conforme o plano de trabalho enviado e aprovado pela coordenação técnica.

13.4.1 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

No período de funcionamento da Organização, sendo de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 17h.

A realização das oficinas ocorre de terça a quinta-feira, das 13hs às 17hs tendo uma Educadora Social como referência que acompanha em todas as atividades e nas segundas e sextas-feiras é mantido o espaço de acolhida e escuta qualificada, por meio de atendimento Psicossocial e pedagógico e serão realizadas as reuniões de equipe, visitas domiciliares, discussões de caso, reuniões com a rede de garantia de direito e outras.

13.4.2 PÚBLICO ALVO

O público alvo será composto por adolescentes e jovens de todos os gêneros na faixa etária de 15 a 17 anos, matriculados no Programa Transformação Patrulheiros de Campinas.

13.4.3 NÚMERO DE ATENDIDOS

Serão atendidos até 30 adolescentes, de todos os gêneros, de 15 a 17 anos e 11 meses, e suas famílias e/ou responsáveis.

13.4.5 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Valor da Emenda Federal de R\$ 150.000,00





14.1 TRABALHO SOCIAL GERAL

Desde 2004, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), os órgãos governamentais e da sociedade civil que atuam neste âmbito passaram a compreender a Assistência Social sob uma nova ótica, partindo de uma visão *capaz de entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas* (PNAS, 2004: 07), com foco na promoção e emancipação humana.

Sendo assim, a Assistência Social é considerada uma política de proteção, configurando-se como mecanismo eficaz na garantia de um padrão básico de inclusão para seus usuários. Para sua efetivação, é preciso estar ciente dos riscos e das vulnerabilidades sociais e pessoais dos beneficiários, além de dispor de recursos e equipamentos para afiançar a segurança social.

Observa-se, portanto, que a Assistência Social não se restringe a programas de transferências de renda, tendo um papel amplo no processo de transformação, já que atua como potencializadora das capacidades individuais e coletivas, resgatando o acesso a bens e serviços públicos aos 'invisíveis' à sociedade.

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o caráter continuado pressupõe a existência de ações sistemáticas e contínuas, por tempo indeterminado, com grau de organicidade, consistência e qualidade, tendo por direção a universalidade dos atendimentos.

Vale ressaltar que o trabalho social possui uma dimensão protetiva e socioeducativa, visando ao desenvolvimento de potencialidades, ampliação das capacidades, sociabilidade, acesso a novos conhecimentos, participação na vida familiar e comunitária, fortalecimento de vínculos familiares e sociais daqueles que se encontram em situações de vulnerabilidade.

Dessa forma, o CAMPC compreende a necessidade de se trabalhar em conjunto com os diversos atores envolvidos no desenvolvimento integral de adolescentes e jovens e na efetivação de sua participação cidadã.

14.2 TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS

Durante o período em que os usuários participarão das atividades promovidas pelo CAMPC, sendo acompanhados pela equipe multidisciplinar da Entidade que oferecerá espaço de acolhida e escuta qualificada, atendimento e acompanhamento socioassistencial, atendimento psicossocial, efetuará o encaminhamento e contrarreferenciamento à rede socioassistencial, desenvolverá ações para o fortalecimento dos vínculos familiares, dentre outros.

Serão realizados encontros com as famílias, nos quais serão abordados temas de interesses dos usuários, com uso de metodologias diversificadas, tais como rodas de conversas, atividades expositivas, coletivas e individuais, baseadas na reflexão do tema em questão.

Tais encontros terão como objetivo promover a criação e fortalecimento de vínculos entre as famílias e a equipe do CAMPC, fortalecimento dos vínculos entre os familiares e membros da comunidade, comunicação entre os atores envolvidos, mobilização social, criação de espaço de convívio intergeracional e de compartilhamento de vivência, além de outros.

De modo geral, serão realizados atendimentos e atividades individualizadas e coletivas, reuniões intergeracionais, entrevistas sociais, visitas domiciliares, identificação dos fatores de risco e das necessidades das famílias, articulação com CRAS e CREAS no qual a família é atendida, informação sobre acesso aos direitos, mediação de conflitos por meio do diálogo e outros.

O trabalho realizado em conjunto com a família estará diretamente associado aos interesses apresentados por elas, bem como à inclusão em políticas de proteção social em diferentes modalidades de atendimento, algumas de caráter individualizado e outras de caráter coletivo. O foco será mantido na inclusão social, redução das vulnerabilidades sociais e/ou pessoais, promoção do acesso aos direitos sociais garantidos por lei, assim como dos direitos socioassistenciais.

14.3 TRABALHO SOCIAL COM OS ADOLESCENTES E JOVENS

Os adolescentes e jovens participantes das atividades realizadas pelo CAMPC serão acompanhados pela equipe técnica que realizará: acolhida e escuta qualificada, atendimento e acompanhamento socioassistencial, atendimento psicossocial, atividades lúdicas, esportivas e artísticas, intervenções a fim de

fortalecer vínculos familiares e comunitários, na perspectiva do desenvolvimento profissional e pessoal e da participação cidadã de todos os jovens e adolescentes atendidos.

Destaca-se, ainda, a comunicação e defesa de direitos, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, informação, orientações e encaminhamentos para órgãos do sistema público de emprego, a fim de promover o ingresso no mundo do trabalho.

No caso dos adolescentes e jovens inseridos na Socioaprendizagem, a equipe também fará o monitoramento da frequência e desempenho nas atividades teóricas e práticas, monitoramento da frequência e desempenho escolar nas unidades de ensino e atividades de formação profissional teórica, orientando os usuários sobre ingresso no mercado de trabalho após o término do contrato de aprendizagem.

14.4 TRABALHO SOCIAL NOS TERRITÓRIOS E ARTICULAÇÃO EM REDE

O CAMPC visa integrar-se à Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Campinas, trabalhando de forma articulada e integrada com os equipamentos sociais existentes e com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

A Entidade fará a articulação com a rede de proteção social do território e do município, na perspectiva da intersetorialidade, a fim de garantir o acesso aos direitos, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e promover a superação das condições de vulnerabilidade.

O CAMPC será representado nas reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros, além de participar das conferências municipais, seminários, fóruns, simpósios e outros eventos promovidos pela rede local.

14.5 TRABALHO SOCIAL COM OS ORIENTADORES DOS APRENDIZES

Considerando a importante tarefa dos orientadores de acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades práticas dos aprendizes, o CAMPC disponibilizará sua equipe técnica para apoiá-los sempre que necessário, realizando visitas técnicas aos locais de aprendizagem e encontros com os orientadores, a fim de dirimir dúvidas, solucionar conflitos, compreender os objetivos e desafios da

Socioaprendizagem, à luz da legislação, criando espaços para socializar experiências e criar estratégias que potencializem o desenvolvimento dos aprendizes, compreendendo os desafios desse ciclo da vida.

14.6 TRABALHO SOCIAL COM OS PROFISSIONAIS DO CAMPC

Visando garantir a oferta de serviços socioassistenciais de qualidade aos seus usuários, o CAMPC promoverá ações de qualificação e capacitação continuada destinada aos profissionais que compõem o seu quadro de Recursos Humanos, tais como: encontros formativos, reuniões multidisciplinares, workshops, treinamentos e outros, conforme descrito no item 18.4.

Ressalta-se que a atuação da Entidade prevê, ainda, a realização de: estudo social, conhecimento do território, visita domiciliar, orientação e encaminhamento a serviços da rede socioassistencial, acompanhamento familiar, campanhas socioeducativas, promoção do acesso à documentação pessoal, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, mobilização para a cidadania, elaboração de relatórios e/ou prontuários, notificação de ocorrência de vulnerabilidades e riscos sociais e/ou pessoais, atendimento em regime de plantão, atendimento individual, grupal e familiar, nas questões de relacionamento interpessoal, visita aos estabelecimentos parceiros e realização de reuniões com a equipe.



15 PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO NO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O planejamento das ações ocorrerá com a participação dos usuários por meio da aplicação de pesquisa de interesse e da oferta de espaço de escuta, nos quais os participantes poderão sugerir a implantação de atividades e ações que entendem ser necessárias para o alcance dos objetivos do CAMPC. As sugestões serão analisadas pela equipe técnica e pela Diretoria que determinará sua execução.

Considerando o monitoramento e a avaliação como ferramentas de acompanhamento e análise, cujo objetivo é verificar se as ações realizadas estão de acordo com o planejamento e se os resultados esperados estão sendo alcançados, o CAMPC os seguintes instrumentais: Aplicação de avaliações, questionários, formulários, com periodicidade previamente definida, estruturadas e sistemáticas. Histórico de Atendimento Familiar. Relatórios de atividades, encontros e/ou atendimentos diversos. Cadastro das famílias atendidas e auto avaliação dos usuários.

Além disso, a Entidade utilizará as redes sociais e o site institucional como canais de comunicação com o público externo, por meio do qual receberá sugestões e críticas, providenciando a adoção das medidas cabíveis.

Os dados obtidos nos formulários de avaliação serão devidamente tabulados, de forma que estes indicadores possam ser analisados e socializados com os usuários, trabalhadores e membros da diretoria. Serão utilizadas as seguintes metodologias de trabalho e avaliação: Análise e sistematização dos dados coletados / construção de planilhas e gráficos; Relatório de avaliação de resultados; Relatório da pesquisa de interesse e satisfação; Relatório de encaminhamento aos serviços socioassistenciais e Relatório de acompanhamento de casos individualmente.

Trata-se, portanto, de uma avaliação participativa e crítica sobre os dados obtidos no monitoramento das ações, envolvendo os sujeitos implicados no processo de promoção de aquisições sociais e materiais, potencialização do protagonismo e autonomia, acesso a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços socioassistenciais.



16 ARTICULAÇÃO EM REDE

16.1 ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL, SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS);
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Conselho Tutelar;
- Entidades da Rede Socioassistencial Privada do SUAS;
- Federação Brasileira de Entidades Socioeducacionais de Adolescentes (FEBRAEDA);
- Ministério da Economia;
- Promotoria da Infância e da Juventude;
- Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS);
- Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em São Paulo (SRTE/SP);
- Vara da Infância e da Juventude.

Com o intuito de preservar tais direitos, bem como contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, a entidade continuará com as seguintes articulações: parceria com a FEBRAEDA, que tem por missão representar e assessorar entidades de assistência social que promovem a integração do adolescente e do jovem no mundo do trabalho, congregando, orientando e realizando ações de defesa e articulação, junto às esferas governamentais e não governamentais; contatos com órgãos públicos, atuando na área de *advocacy* para defender os direitos dos seus usuários; parceria com o setor público e privado a fim de trocar informações e promover capacitações que fortaleçam a atuação na luta pela defesa e garantia dos direitos dos usuários.



17 PROVISÕES

17.1 RECURSOS MATERIAIS

Para a realização da Oficina e Programas aqui descritos, o CAMPC conta com mobiliários e equipamentos adequados ao atendimento dos usuários e utilização pela equipe de trabalho, dentre eles: projetores multimídia, equipamentos de som, microfones, cadeiras, carteiras, câmera fotográfica; acervo bibliográfico; materiais pedagógicos, culturais e esportivos; computadores com acesso à internet, impressoras e copiadoras; veículos automotores e outros.

17.2 TABELA 13 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DESCRIÇÃO	RECURSOS (R\$)
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV	205.245,13
Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho	Oficina Formação Geral para o Mundo do Trabalho	1.204.786,31
	Socioaprendizagem – Programa de Aprendizagem Profissional	18.897,162
	Projeto Sintonia & Orquestra Sinfônica Patrulheiros Campinas	126.000,00
TOTAL GERAL		20.433.193,67

17.3 TABELA 14 - RECURSOS HUMANOS GERAL – CELETISTA

Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo
GERENTE ADMINISTRATIVO	SUPERIOR	220,00	CLT
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	SUPERIOR	220,00	CLT
AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO MEDIO	220,00	CLT
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO	220,00	CLT
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO	220,00	CLT
TECNICO EM SEGURANCA TRABALHO	ENSINO MEDIO	150,00	CLT
PEDAGOGO SOCIAL JUNIOR	SUPERIOR	220,00	CLT
MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	220,00	CLT
COORDENADOR PSICOSSOCIAL	SUPERIOR	220,00	CLT
MOTORISTA	ENSINO MEDIO	220,00	CLT
AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	SUPERIOR	220,00	CLT
PROFESSOR	SUPERIOR	220,00	CLT
AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO MEDIO	220,00	CLT
PROFESSOR	SUPERIOR	110,00	CLT
EDUCADORA SOCIAL	SUPERIOR	220,00	CLT
AGENTE EDUCADOR	ENSINO MEDIO	220,00	CLT
PROFESSOR	SUPERIOR	220,00	CLT
PUBLICITARIO	SUPERIOR	220,00	CLT
AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO MEDIO	220,00	CLT
INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM JUNIOR	SUPERIOR	110,00	CLT
AGENTE ADMINISTRATIVO	SUPERIOR	220,00	CLT
CONSULTOR DE NEGOCIOS I	SUPERIOR	150,00	CLT
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERIOR	220,00	CLT
ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR	SUPERIOR	150,00	CLT
ANALISTA DE MARKETING	SUPERIOR	220,00	CLT
INSTRUTOR	SUPERIOR	220,00	CLT
AUXILIAR DE MANUNTENCAO GERAL SENIOR	ENSINO FUNDAMENTAL	220,00	CLT
AUXILIAR DE MANUTENCAO	ENSINO FUNDAMENTAL	220,00	CLT
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	SUPERIOR	220,00	CLT
BIBLIOTECARIO	SUPERIOR	220,00	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	150,00	CLT
AGENTE EDUCADOR	SUPERIOR	220,00	CLT
ESTAGIARIO	SUPERIOR	150,00	Estagio

COZINHEIRA	SUPERIOR	220,00	CLT
AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL	220,00	CLT
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	SUPERIOR	220,00	CLT
AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL	220,00	CLT
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	220,00	CLT
SECRETARIA	SUPERIOR	220,00	CLT
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SUPERIOR	220,00	CLT
ANALISTA DE SISTEMA	SUPERIOR	220,00	CLT
AUXILIAR ADMINISTRATIVO JUNIOR	SUPERIOR	220,00	CLT
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SUPERIOR COMPLETO	220,00	CLT
INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM JUNIOR	SUPERIOR	110,00	CLT
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERIOR	220,00	CLT
ASSIST SOCIAL JR	SUPERIOR	220,00	CLT
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	220,00	CLT
ADVOGADO JUNIOR	SUPERIOR	220,00	CLT
ANALISTA DE PROJETOS SOCIAIS JUNIOR	SUPERIOR	220,00	CLT
PSICOLOGO	SUPERIOR	120,00	CLT
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO FUNDAMENTAL	220,00	CLT
INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM JUNIOR	SUPERIOR	110,00	CLT
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO	SUPERIOR	220,00	CLT
INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM JUNIOR	ENSINO MEDIO	110,00	CLT
PROFESSOR	SUPERIOR	175,00	CLT
COORDENADORA PEDAGOGICA SR	SUPERIOR	220,00	CLT
PROFESSOR	SUPERIOR	110,00	CLT

17.4 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES

Considerando as inúmeras mudanças que ocorrem no âmbito legislativo que regem as políticas públicas, em especial aquelas relacionadas à assistência social, a Entidade empenha-se para garantir a formação continuada e permanente de seus profissionais a fim de que estejam sempre qualificados para a prestação dos serviços socioassistenciais.

Para tanto, os trabalhadores participarão dos espaços de discussão coletiva para que estejam atualizados com as demandas e sejam capazes de propor alterações nas políticas públicas, multiplicar as informações e colocá-las em prática, mantendo nossas atividades sempre fundamentadas nas premissas legais.

A equipe técnica e os gestores participarão de palestras, seminários e fóruns promovidos pelo Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – Aprimora Rede, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Paulus (Departamento de Assistência Social), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), Federação das Entidades Assistenciais de Campinas (FEAC), Federação Brasileira de Associações Educacionais de Adolescentes (FEBRAEDA), Phomenta (Gerir Estratégico) dentre outros. Periodicamente, serão realizados palestras e treinamentos para qualificar a equipe de apoio, mantendo sempre o foco no aperfeiçoamento dos serviços prestados e na perspectiva de orientar o acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais já adquiridos. Também estão previstas reuniões com toda a equipe para análise de possíveis adequações, de implantação de novos projetos e análise dos resultados alcançados.





18 REGULAMENTAÇÕES

18.1 PRINCIPAIS MARCOS NORMATIVOS E REGULATÓRIOS

- Constituição Federal (CF).
- Lei nº 8.069, de 13/07/1990, consolidada em suas alterações - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Lei nº 8.742, de 07/12/1993, consolidada em suas alterações - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).
- Lei nº 10.406, de 10/01/2002, consolidada em suas alterações - Código Civil;
- Decreto nº 5.085, de 19/05/2004.
- Resolução CNAS nº 145, de 14/10/2004 - Política Nacional de Assistência Social (PNAS).
- Resolução CNAS nº 269, de 13/12/2006 - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS).
- Decreto nº 6.308, de 14/12/2007.
- Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021.
- Resolução CNAS nº 109, de 11/11/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, consolidada em suas atualizações.
- Resolução CNAS nº 33, de 28/11/2011.
- Resolução CNAS/MC nº 49 de 23/11/2021.
- Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).
- Lei nº 12.852, de 5/08/2013 - Estatuto da Juventude (EJ).
- Resolução CNAS nº 14, de 15/05/2014.
- Decreto nº 11.791 de 21/11/2023.
- Portaria MDS nº 2.690, de 28/12/2018.
- Resolução CMAS Campinas nº 13, de 30/04/2019, que aprova o Plano Municipal de Assistência Social.
- Lei nº 13.146, de 6/07/2015 - Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 69/72.

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o Estágio de Estudantes.

Demais normas que regem a garantia do direito de adolescentes, jovens e pessoas com deficiência à profissionalização e integração protegida ao mundo de trabalho, a partir dos artigos 227 e 203 da Constituição Federal (CF), e artigo 2º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), artigos 60 a 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), artigos 14 a 16 do Estatuto da Juventude (EJ) e artigo 8º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, intrinsecamente atreladas à área da Assistência Social, dentre as quais se destacam:

- Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterada pela Lei nº 10.097, de 19/12/2000 e posteriores Lei nº 11.180, de 23/09/2005, Lei nº 11.788, de 25/09/2008, Lei nº 12.594, de 18/01/2012, Lei nº 13.146, de 06/07/2015, Lei nº 13.420, de 13/03/2017 e Lei nº 13.840, de 05/06/2019.
- Lei nº 9.394, de 20/11/1996, consolidada em suas alterações.
- Decreto Legislativo nº 178, de 14/12/1999 sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua eliminação.
- Decreto nº 5.154, de 23/07/2004, consolidado em suas alterações.
- Decreto nº 6.481, de 12/06/2008.
- Resolução CNAS nº 33, de 28/11/2011.
- Portaria MTE nº 723, de 23/04/2012, alterada pela Portaria MTP nº 671 de 08/11/2007.
- Resolução CONANDA nº 164, de 09/04/2014.
- Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS.
- Decreto nº 9.579, de 22/11/2018.

70/72

A fim de executar, acompanhar, monitorar e/ou avaliar o presente Plano de Ação 2024 os seguintes profissionais a seguir o rubricam e assinam:

Campinas, 29 de novembro de 2023.



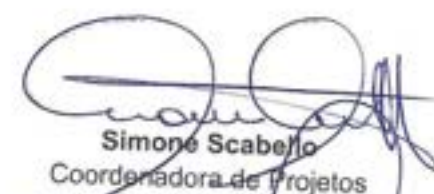
Adailton José Santos Silva
Presidente



Fábio Paixão
Vice-presidente



Adriana Cristina da Silva Arten
Gerente Administrativo



Simone Scabello
Coordenadora de Projetos



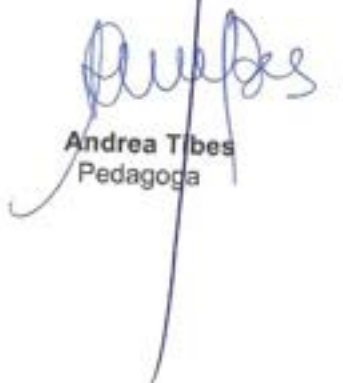
Veridiana de Souza Pelegrino
Coordenadora Pedagógica



Aslan Kildare Laceras Panicaci
Coordenador Psicossocial



Margareth Maria de Almeida Wolf
Assistente Social



Andrea Tibes
Pedagoga

12/1

12/1